

Termo de Entrega Amigável Quitativa**1. CREDOR:**

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GARCIA, nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, profissão médico veterinário, portador inscrito no CPF/MF sob nº 00009964593678, residente e domiciliado na RUA OSVANDO AMARO TEIXEIRA 173 AP 101, bairro CERRADO, CEP 38701317, Cidade PATOS DE MINAS-MG, Estado MG, e-mail: pedrohsgarcia@gmail.com e telefone (34) 99961-3335.

3- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº: 20038275003**4- DESCRIÇÃO DO BEM**

Marca: FIAT	
Modelo: UNO MILLE GRAZIE 1.0	
Chassi: 9BD15822AD6821024	Renavam: 000531887170
Placa: FJE0797	Cor: BRANCA

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a QUITAÇÃO do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome:	Pedro Henrique de Sousa Garcia		
CPF/CNPJ nº:	09964593678		
Banco:	Santander	Agência:	3236
Conta corrente:	01096874-1		

6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo,

inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.

8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV- e) ao CREDOR no momento da entrega do bem.

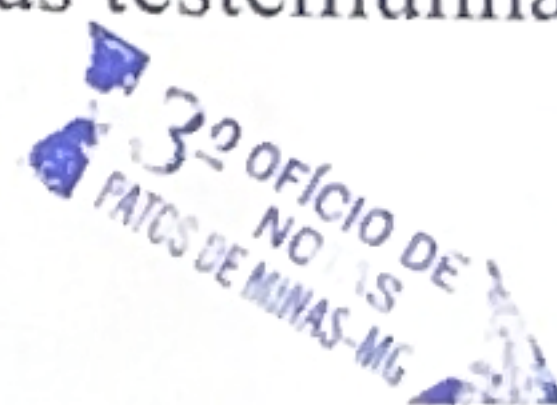
9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.

10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data)



Credor

Pedro Henrique de S. Garcia
Cliente

Testemunha

Testemunha

Nome:

Nome: Pedro Henrique de Sousa Garcia

RG:

RG: MG 16 99 1583

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Patos de Minas - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GARCIA

em testemunho da verdade.

Patos de Minas, 06/08/2025 16:03:21 7278

SELO DE CONSULTA: JEH08681

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5331.0375.5590.7138

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:

Daniela Oliveira Costa Silva - Escrevente Notarial Autorizada

Emol: R\$8,17 TFI: R\$2,54 Total: R\$10,71 ISS: R\$0,15

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ADP910659



Operações Inadimplentes -
Declaração de Perda

ILMO. SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTROS E LICENCIAMENTO -
DETRAN/CIRETRAN

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GARCIA, residente na RUA OSVANDO AMARO TEIXEIRA 173 AP 101 bairro CERRADO, na cidade de PATOS DE MINAS, Estado de MINAS GERAIS, portador inscrito no CPF/MF sob nº 00009964593678, proprietário do veículo de Marca FIAT, modelo UNO MILLE GRAZIE 1.0, ano de fabricação 2013, ano/modelo 2013, cor BRANCA, chassi nº 9BD15822AD6821024, placa FJE0797 e combustível GASOLINA, empregado no transporte de MINAS GERIAS, conforme Certificado de Registro de Veículo, expedido por este Departamento, declara, sob às leis, que PERDEU SEU CERTIFICADO, comprometendo-se a entregá-lo à Secção de Certificado desta Repartição, no caso de encontrá-lo.

Firmo a presente após ser lida e achado conforme de minha livre e espontânea vontade ficando responsável civil e criminalmente por esta declaração.

CIDADE, 06 de Agosto de 2025 .

Pedro Henrique de Sousa Garcia
Nome: *Pedro Henrique de Sousa Garcia*
CPF: *09964593678*
RG: *MG 16991583*

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).



Anexo sobre entrega amigável quitativa

A entrega amigável com quitação é uma opção se você não possui condições para realizar o pagamento das parcelas. Consulte aqui o que você precisa fazer e quais são os próximos passos para o seu contrato de financiamento.

Minha dívida é quitada após a entrega do veículo?

Sim, mas as parcelas só serão baixadas após a venda do veículo. De toda forma, não se preocupe, pois, neste período todas as cobranças serão suspensas.

Devolvi o veículo, como ficam as restrições do meu nome?

Seu nome pode estar no SPC/Serasa e/ou no SCR. Confira o que acontece com seu nome em cada um deles:

- SPC / SERASA: seu nome será excluído dos dois órgãos assim que o veículo for devolvido.
- SCR (Sistema de Informações de Créditos): por determinação do Banco Central, seu nome continuará no SCR até que o veículo seja vendido e **ocorra o pagamento das parcelas restantes dessa dívida**. Para saber mais sobre o assunto, [consulte o texto sobre SCR em nosso blog](#).

O que fazer quando meu contrato está em protesto?

Se seu nome estiver em protesto, assim que sua dívida for quitada, você deverá solicitar a "carta de anuência" na nossa Central de Atendimento, pelo telefone 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) e solicitar a baixa do protesto no cartório. É importante lembrar que os custos do cartório serão de sua responsabilidade.

O que acontece com o veículo após ser entregue ao banco?

O veículo será encaminhado a um pátio, até que seja realizada a sua venda. As **cobranças e restrições estarão suspensas** até que o veículo seja vendido.

O que ocorre após a venda do veículo?

Considerando que o banco ofereceu a possibilidade de uma entrega amigável **quitativa**, independentemente do valor arrecadado na venda do veículo, seu contrato será quitado.

Vale lembrar que a baixa das parcelas nos sistemas do banco só ocorrerá após a venda do veículo.

O que acontece se o veículo for vendido por um valor superior a dívida?

Após a venda do veículo, enviaremos um SMS informando a venda e sobre o canal que você deve entrar em contato para resgatar o valor.

É importante manter os dados cadastrais atualizados para garantir que você receberá todas as comunicações. Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato com a Central de Atendimento

por meio do número 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades).

Devolvi o veículo, consigo realizar um outro Financiamento?

A liberação de uma nova linha de crédito dependerá da nova análise de crédito pela Instituição Financeira, ou seja, dependerá de alguns fatores para que seja possível realizar outro financiamento.

Pedro Henrique de Sousa Gomes
NOME COMPLETO DO(A) FINANCIADO(A)